

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: COQUEIRO BAIXO

Relatório Anual de Gestão 2021

SANDRA ELISA VIECELIN CAUMO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	COQUEIRO BAIXO
Região de Saúde	Região 29 - Vales e Montanhas
Área	112,32 Km ²
População	1.490 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 02/02/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE COQUEIRO BAIXO
Número CNES	6529178
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	04217860000132
Endereço	RUA JOAO BAGATINI 80
Email	saude@coqueirobaixo.com.br
Telefone	051-36121219

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JOCIMAR VALER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SANDRA ELISA VIECELIN CAUMO
E-mail secretário(a)	saude@coqueirobaixo.com.br
Telefone secretário(a)	5136121219

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/2001
CNPJ	12.152.805/0001-30
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VIVIANE GRACIELA BETIO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/02/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 12/11/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTA GORDA	242.963	5941	24,45
ARROIO DO MEIO	157.955	21121	133,72
BOQUEIRÃO DO LEÃO	265.527	7691	28,97
CANUDOS DO VALE	82.555	1693	20,51
CAPITÃO	74.619	2770	37,12
COQUEIRO BAIXO	112.322	1490	13,27
CRUZEIRO DO SUL	155.22	12457	80,25
DOIS LAJEADOS	133.373	3410	25,57
DOUTOR RICARDO	108.434	1967	18,14
ENCANTADO	139.158	23047	165,62
FORQUETINHA	93.567	2389	25,53
ILÓPOLIS	116.481	4054	34,80
LAJEADO	90.419	86005	951,18
MARQUES DE SOUZA	125.175	3981	31,80
MUÇUM	110.892	4967	44,79
NOVA BRÉSCIA	102.183	3345	32,74
POUSO NOVO	106.532	1586	14,89
PROGRESSO	255.122	6235	24,44
PUTINGA	219.937	3861	17,56
RELVADO	108.508	2068	19,06
ROCA SALES	208.486	11556	55,43
SANTA CLARA DO SUL	86.552	6755	78,05
SÃO JOSÉ DO HERVAL	103.094	1917	18,59
SÃO VALENTIM DO SUL	92.24	2248	24,37
SÉRIO	99.721	1889	18,94
TRAVESSEIRO	81.106	2331	28,74
VESPASIANO CORREA	113.887	1776	15,59

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA JOAO BAGATINI 80 PREDIO CENTRO		
E-mail	saude@coqueirobaixo.com.br		
Telefone	5136121219		
Nome do Presidente	ROSELAINÉ ONGARATTO		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202105

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

Dados divergentes com relação ao gestor do Fundo Municipal de saúde que é a Secretária Sandra Elisa Viecelin Caumo.

Os demais dados de identificação estão adequados a realidade de Coqueiro Baixo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Coqueiro Baixo possui 1500 habitantes, tem 100% de cobertura de saúde da família com saúde bucal ESF-SB, não possui hospital em seu território, os encaminhamentos necessários são realizados em hospital de referência contratualizado. O planejamento das ações em saúde é realizado em conjunto com a equipe de saúde, o monitoramento é realizado pelo menos a cada quadrimestre.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	21	20	41
5 a 9 anos	24	21	45
10 a 14 anos	20	19	39
15 a 19 anos	27	20	47
20 a 29 anos	92	83	175
30 a 39 anos	110	61	171
40 a 49 anos	101	83	184
50 a 59 anos	142	109	251
60 a 69 anos	129	113	242
70 a 79 anos	97	96	193
80 anos e mais	46	61	107
Total	809	686	1495

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 15/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Coqueiro Baixo	7	14	9

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	19	15	10	38
II. Neoplasias (tumores)	10	10	7	19	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	5	6	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	2	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	5	5	6	6
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1	5	4
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	23	31	28	15
X. Doenças do aparelho respiratório	72	56	42	24	31
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	28	26	14	39
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	4	4	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	3	8	6	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	17	4	8	8
XV. Gravidez parto e puerpério	5	16	6	9	11
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	5	-	2	2

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	2	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	7	10	14	17	6
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	2	1	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	194	210	174	156	182

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	6	6	1
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	6	5
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	1	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	20	19	14

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Coqueiro Baixo tem como principal causa de internações causada por algumas doenças infecciosas e parasitárias, seguida de doenças do aparelho circulatório e respiratório e doenças do aparelho digestivo. Com relação a principal causa de mortalidade são doenças do aparelho circulatório e respiratório, seguido das Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas. Coqueiro Baixo é o município com maior percentual de população idosa condição que reflete diretamente nos dados de morbimortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	3.921
Atendimento Individual	7.717
Procedimento	9.829
Atendimento Odontológico	902

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	105	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	105	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	105	-
Total	105	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Devido a inconsistência dos dados provenientes do SISAB, os dados da Atenção Básica não foram disponibilizados pelos tabuladores do CMD. Alguns dados relativos à produção da Atenção Básica em 2021, estão descritos na tabela abaixo:

Produção equipe de saúde 2021	
Atividade/ação/serviço	Quantidade
Escuta inicial	5798
Visita enfermagem	105
Aferição de Pressão Arterial	4237
Aferição de Temperatura	3929
Curativo Simples	289
Curativo Especial	23
Glicemia capilar-teste de glicose	648
Avaliação antropométrica	106
Medição de peso	2813
Retirada de Pontos	81
Remoção de corpo estranho	13
Exame Citopatológico	149
Teste rápido HIV / Sífilis	77
Teste rápido Hepatites B e C	88
Teste Covi-19	455
Teste de Gravidez	1
Teste do Pezinho	3
Gestante-grupo	0
Reunião Agentes de Saúde	3
Reunião de Equipe	3
Capacitações	12
Injeções Endovenosa	86
Vacina intramuscular	724
Vacina Oral	87
Nebulização	0
Injeção Subcutânea	28
Consulta médicas	4925
Agendadas	3682
Preparação para eletrocardio	130
Visita ACS ausente	603
Visita ACS	5707
Consultas Dentária	1247
Escovação Supervisionada	681
Exames laboratoriais	2688
Valor de Exames	7488,16
Exames CONSISA	3177
Mamografias	920
Fisioterapia no domicílio	1589
Fisioterapia na UBS	233
Nutricionista	590
Ginecologista	240
Pediatra	458
Atendimento Psicóloga	8
Grupo psico/multiprofissional	259

Fonoaudiologa	738
Viajem Amvat	172
POA/CAXIAS DO SUL	5798

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 02/02/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta com uma Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade onde atende a toda a população. A Estratégia de Saúde da Família abrange 100% do território. Dentre os trabalhadores de saúde temos trabalhadores em regime estatutários e outros terceirizados. Muitas das ações realizadas são intersetoriais. O município está vinculado ao consórcio de saúde CONSISA VRT.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	1	4	4
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	4	0	5	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	1	2	4	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	6	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	8	13	13	13	
	Intermediados por outra entidade (08)	8	7	3	2	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	10	7	5	5	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município conta com uma Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade onde atende a toda a população. A Estratégia de Saúde da Família abrange 100% do território. Dentre os trabalhadores de saúde temos trabalhadores em regime estatutários e outros terceirizados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, ampliação e qualificação da rede de atenção à saúde. Articular os diferentes níveis de atenção e incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reorganização e qualificação dos processo de trabalho da Equipe de Atenção Básica Estratégia da Saúde da Família.	Processo de trabalho qualificado através de Encontros Mensais com Educação Permanente em Saúde		75	0	100	100,00	Percentual	133,33
2. Fortalecer processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Posto de saúde com acolhimento em todos os atendimentos.		80	0	100	100,00	Percentual	125,00
3. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Todas as Políticas de Saúde com profissional de referência definido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese total.	Numero de próteses dentárias ofertadas anualmente para a população.	Percentual	70	Percentual	120	70	Número	171,43
5. Implementar a política de Saúde Bucal em 100% da população. ESF com Saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)		85	0	83.33	80,00	Percentual	98,04
7. Campanhas de controle do uso abusivo/irracional de medicamentos.	Numero de campanhas realizadas no anos para combate do uso irracional de medicamentos		1	0	1	2	Número	100,00
8. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva e aderir ao Programa de Saúde Escolar - PSE.	Percentual de escolas inscritas no PSE com ações relacionadas à saúde visual e auditiva.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
9. Manter em 0,90 a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.		.9	0	.54	0,90	Razão	60,00
10. Manter a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária		1	0	.99	1,00	Razão	99,00
11. Cadastrar e acompanhar no e-sus as gestante garantindo 95% com 7 consultas ou mais.	percentual de gestantes cadastradas no e-sus e com 7 consultas ou mais até o nascimento do bebê.		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
12. Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF, UBS) .	Estimulo a amamentação durante os grupos de gestantes mensais.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
13. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de triagens realizadas em recém nascidos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
14. Garantir o acesso e o acompanhamento para todas as crianças menores de 1 ano de idade.	monitoramento de consultas de crianças menores de 1 ano no sistema E-SUS		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
15. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		95	0	100	95,00	Percentual	105,26
16. Manter no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional e 01 fonoaudiólogo, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência.	Manter pelo menos um profissional em cada área citada.		1	0	1	1	Número	100,00
17. Manter o acesso dos profissionais da equipe de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	Percentual de profissionais da equipe que utilizam Telessaúde		80	0	85	90,00	Percentual	106,25
18. Aumentar a cobertura primeira consulta odontológica programática.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica		65	0	100	50,00	Percentual	153,85
19. Diminuir a proporção de exodontias em relação a outros procedimentos em 15,43%.	percentual de exodontias diminuído		16	0	15	16,00	Percentual	93,75
20. Aumentar a média de escovação dental supervisionada de 4,52 para 7%.	Percentual atingido.		6	0	6	7,00	Percentual	100,00

21. Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal a cada dois anos.	Levantamentos realizados		0	0	0	1	Número	0
22. Aumentar cobertura de primeira consulta odontológica para gestante de 5 % para 75%.	Cobertura de consulta odontológica com gestante ampliada.		75	0	100	75,00	Percentual	133,33
23. Manter a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	Política mantida		1	0	1	1	Número	100,00
24. Manter a Oficina Terapêutica (semanalmente)	Manter a oficina terapêutica uma vez por semana!		52	0	52	52	Número	100,00
25. Criar espaço de encontros multiprofissionais na UBS	Criar um espaço de encontro multiprofissionais da UBS em reunião mensal de equipe		12	0	12	12	Número	100,00
26. Manter a gestação na adolescência em 10%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos		10	0	0	10,00	Percentual	0
27. Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos sejam adequadamente vacinadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada		95	0	98	95,00	Percentual	103,16
28. Atingir cobertura vacinal de 85% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacinal no município		85	0	95	85,00	Percentual	111,76
29. Manter os serviços de Teste Rápido de Diagnóstico de hepatites, HIV e sífilis na unidade básica de saúde.	manter em 100% os serviços de diagnóstico		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
30. Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).	Tratamento e seguimento dos casos de Sífilis em gestantes		100	0	100	100,00	Proporção	100,00
31. Implementar a testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes buscando atingir a meta de 70%.	Percentual de parceiros com realização de testes rápidos	Percentual	85	Percentual	100	85,00	Percentual	117,65
32. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.	Percentual de diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
33. Manter a realização anual de atividades relacionadas ao Outubro Rosa que trata sobre a prevenção do câncer de mama	Campanha mantida com uma atividade/ano		1	0	1	1	Número	100,00
34. Manter a realização de atividades relacionadas ao Novembro Azul que discute a prevenção ao câncer de próstata.	Manter uma campanha/ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
35. Manter a realização de atividades relacionadas ao Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização a prevenção do suicídio	Campanha mantida, uma atividade/ano.		1	0	1	1	Número	100,00
36. Manter a realização de atividades relacionadas a campanha Maio Vermelho e Prevenção e Combate ao Câncer Bucal	atividade mantida 1/ano	Número	1	Número	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer os mecanismos de controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	Estrutura para funcionamento do CMS mantida.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir caixas de sugestões, (críticas/elogios) no Posto de Saúde.	Manter integralmente uma caixa de sugestões na UBS.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
3. Realizar e apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	Número de conferências realizadas	Número	0	Número	0	2	Número	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações no âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e o gerenciamento de riscos e agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	95	Percentual	100	90,00	Percentual	105,26
2. Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	Manter as informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária atualizadas e divulgadas.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		80	0	85	90,00	Percentual	106,25
6. MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS: Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	Percentual de visita nos pontos de armadilhas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 1 até em 3 até por 10.000.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.		3	0	4	3	Número	133,33
8. Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho em 100%.	Percentual de investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário .	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
10. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/immunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mínima mantida com 100% dos profissionais citados.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
11. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	equipe de vigilância com estrutura e condições de trabalho.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
12. Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	Proporcionar a capacitação dos profissionais.		98	0	100	98,00	Percentual	102,04
13. Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue		4	0	4	4	Número	100,00
14. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Realizar pelo menos duas ações/ano para controle do vetor Aedes aegypti		2	0	2	2	Número	100,00
OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde.								

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Manter atendimento gestantes de alto risco com cuidado compartilhado para 100% das gestantes de alto risco.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	Percentual de Gestantes com maternidade referenciada.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Manter convenio com SAMU.		1	0	1	1	Número	100,00
4. Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	Rede ampliada com profissionais e atividades intersetoriais.		1	0	1	1	Número	100,00
5. Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 98%.	Percentual de triagem realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	Ampliar os serviços de notificação que chegam a conhecimento na UBS		90	0	100	90,00	Percentual	111,11

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das Redes de Atenção a Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	Atendimento mantido.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Garantir o Transporte Sanitário aos usuários.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Construir e aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário.	Plano elaborado e aprimorado anualmente.		1	0	1	1	Número	100,00
3. Aquisição de veículo para transporte sanitário	Veículo adquirido		0	0	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Avaliar 90% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	Controle e avaliação em até 30 dias de expedientes administrativos de solicitação de medicamentos		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Revisão realizada anualmente		1	0	1	4	Número	100,00
3. Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica permanentemente.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Manter a adesão ao Programa Qualifar-SUS	Adesão realizada e mantida.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Utilização dos recursos de repasse para investimento do programa QUALIFAR-SUS para adequações e ampliação do espaço físico da farmácia da Unidade de Saúde.	Percentual de recurso utilizado para adequações da farmácia da UBS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Compra de um computador para uso exclusivo na assistência farmacêutica da UBS	compra de equipamentos para utilização na farmácia.		1	0	1	1	Número	100,00
7. Utilização de 85% do recurso QUALIFAR-SUS para pagamento de profissional que atua na assistência farmacêutica.	Pagamento de profissional que atua na assistência farmacêutica conforme aprovação do Conselho de Saúde.		85	0	85	85,00	Percentual	100,00
8. Utilização de 15% do recurso de repasse do custeio do QUALIFAR- SUS para pagamento de material de expediente e outras despesas pertinentes a manutenção da farmácia.	Pagamento de materiais de expediente, internet, tinta para impressora etc		15	0	15	15,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Encaminhamentos qualificados		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação de 8% para 5%.	Manter o absenteísmo de exames e consultas referenciadas em 5%.		5	0	5	5,00	Percentual	100,00
3. Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Referencias pactuadas.		75	0	75	75,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual aplicado em ações e serviços de saúde.		15	0	15,92	15,00	Percentual	106,13
2. Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	percentual para investimentos em AB.		60	0	50	60,00	Percentual	83,33
3. Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde e implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Cofinanciamento garantido com monitoramento e fiscalização permanente.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	Atualização permanente dos custos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
5. Manter atualizada a Farmácia do posto de saúde no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	Manter a Farmácia do posto de saúde atualizada com otimização dos recursos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e material para sensibilizar a equipe e usuários	Numero de campanhas realizadas.		1	0	1	4	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS. Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS.
OBJETIVO Nº 2.1 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	Equipe qualificada para uso de Sistemas de Informação em Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	Qualificar a gestão de informações em saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Uma atividades a cada semestre dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (promoção em saúde).		2	0	2	8	Número	100,00
2. Implementar Política Municipal de Educação Permanente	Política de Educação Permanente implementada com encontros mensais.		12	0	12	12	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer a auditoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a caixa de pesquisa de opinião na Unidade Básica de Saúde e ampliar a participação da comunidade.	Caixa de sugestões mantida na Unidade de Saúde.		1	0	1	1	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Número de eventos realizados - Conferencia Municipal de Saúde.		0	0	1	2	Número	0
2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participação do Gestor nas instancias de pactuações - CIR		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	Qualificar o monitoramento das ações de saúde na SMS/Relatório Quadrimestral de Gestão		3	0	3	12	Número	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequar a estrutura física do Posto de Saúde.	Melhorar o ambiente do administrativo e da Unidade		0	0	0	2	Número	0
2. Reforma manutenção e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde.	Reforma e manutenção da UBS		1	0	1	2	Número	100,00
3. Manter a sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	Manutenção da sala de fisioterapia		1	0	1	3	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de educação, ciência e tecnologia e inovação em saúde. Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em saúde. Contempla a necessidade de formulação de políticas que visem a modernização administrativa e tecnológica no SUS, bem como a produção e disseminação do conhecimento científico

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social.	Ações de EPS para equipe de saúde.		12	0	12	48	Número	100,00
2. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	Participação dos profissionais de saúde nas capacitações oferecidas		98	0	100	98,00	Percentual	102,04
3. Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	Planejamento com a participação e demandas da equipe		98	0	100	98,00	Percentual	102,04
4. Garantir 1,30 horas quinzenais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	Garantir o tempo para reunião de equipe para EPS		2	0	2	2	Número	100,00
5. Garantir aos trabalhadores de saúde que estejam fazendo atividades de Educação Continuada/especialização na área de saúde, em até 2 horas semanais para realização de atividades em horário de trabalho.	Duas horas para profissional em Estudo/especialização		2	0	2	2	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação de metas e ações nos serviços de atenção primária para o enfrentamento da pandemia do Coronavirus COVID 19.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento dos serviços da atenção básica do município para o enfrentamento do COVID 19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
-------------------	--	------------	-----------	--------------------------------	-----------------	-----------------------	--------------------------	------------------

1. Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19, contendo planejamento de ações de prevenção e cuidados do COVID 19.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Educação permanente para as ACS sobre o Novo Coronavírus COVID 19.	Capacitação de todas as ACS, através de Educação Permanente em Saúde sobre o Novo Coronavírus COVID 19, principalmente para questões de prevenção.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	Comitê formado para definições de enfrentamento da pandemia.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
4. Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	Educação Permanente em Saúde para os profissionais de saúde para definição de ações para enfrentamento do COVID 19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Estudo de readequação de sala de primeiro atendimento para pacientes que apresentam sintomas gripais.	Sala específica na Unidade de Saúde para pacientes com sintomas de gripe e febre onde serão encaminhados para primeiro atendimento.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
6. Participação de reuniões regional para discussão de estratégias com relação ao COVID 19	Participação do Secretário de Saúde, Assessora de Gestão e Enfermeira e equipe em reunião convocada pela 16ª Coordenadoria Regional de Saúde para discussão de estratégias com relação ao COVID 19.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Elaboração de Decreto Municipal para Enfrentamento do COVID 19.	Elaboração de Decreto Municipal de enfrentamento do COVID19, seguindo Decreto estadual.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
8. Suspensão das visitas domiciliares pelo período de distanciamento social.	Suspensão das visitas domiciliares. As orientações serão realizadas por telefone ou WhatsApp. Nas famílias onde o celular não funciona, serão realizadas visitas de profissionais de saúde com informações de como tomar os devidos cuidados de higienização e sobre o isolamento social para evitar a contaminação por coronavírus.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
9. Suspensão de atendimentos eletivos e de pessoas de grupos de risco na UBS por tempo indeterminado (por tempo e seguindo orientações do distanciamento social).	A secretaria de saúde toma decisão para que os profissionais de saúde suspendam os atendimentos eletivos, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, medidas para diminuição da circulação de pessoas.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
10. Entrega de medicamentos de uso contínuo para os pacientes para três meses para diminuir a circulação na UBS.	Diminuição do fluxo de pessoas na Unidade de Saúde.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
11. Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	Compra de álcool gel, mascarar, luvas e outros EPIs para uso na UBS pela equipe de saúde.	Número	2	Número	2	1	Número	100,00
12. Confeção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde e máscaras de tecido laváveis para serem distribuídas para a população do município.	Confeção de jalecos e máscaras para pacientes e população em geral.	Percentual	0	Percentual	0	100,00	Percentual	0
13. Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	Realização de testes rápidos para trabalhadores de saúde e pacientes com suspeita de COVID 19.	Número	100	Número	100	134	Número	100,00
14. Orientação comunitária quanto uso de máscaras e higienização.	Orientações aos municípios quanto ao uso obrigatório de máscaras. DECRETO Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020, que Institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.	Número	100	Número	100	100,00	Percentual	100,00
15. Compra mantimentos para elaboração de almoços para a equipe de saúde.	Compra de mantimentos para elaboração de almoços para os profissionais da equipe de saúde com intuito de diminuir a ida para casa e minimizar riscos de infectar os familiares.	Moeda	0	Moeda	0	2.000,00	Moeda	0
16. Contratação de profissional Enfermeiro para atuar na UBS para enfrentamento do COVID 19.	Contratação de uma Enfermeira para atuar junto a Equipe de Saúde para atendimento por 20 ou 40 horas semanais	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
17. Contratação de Profissional Médico.	Contratação de médico por tempo determinado para atendimento de pacientes na UBS por 20 ou 40 horas semanais.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
18. Manter convenio com hospital de referência de leitos COVID 19: Hospital Beneficente São João Batista de Nova Bréscia.	Referência leitos para tratamento pacientes suspeitos/com COVID 19.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
19. Compra de combustível para busca ativa e monitoramento de casos COVID 19	Pagamento de combustível para carros em uso da UBS para visitas de profissionais de saúde para o monitoramento de pacientes COVID19	100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
20. Compra de testes para diagnóstico de covid19.	Testagem de pacientes com suspeita de COVID19.	250	0	250	100	Número	100,00	
21. Compra de vacinas para imunização de COVID19.	Imunização da população conforme orientações do Ministério da Saúde.	80	0	0	80,00	Percentual	0	
22. Garantir o atendimento hospitalares pelo covid19.	Pagamento de internações hospitalares pelo covid19.	100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
23. Garantir exames necessários para diagnóstico e tratamento do Covid19	Pagamento de exames necessários para diagnóstico e tratamento do Covid19	100	0	100	100,00	Percentual	100,00	

Demonstrativo da vinculação das metas atualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Manter a caixa de pesquisa de opinião na Unidade Básica de Saúde e ampliar a participação da comunidade.	1
	Construir e aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário.	1
122 - Administração Geral	Reorganização e qualificação dos processo de trabalho da Equipe de Atenção Básica Estratégia da Saúde da Família.	75,00
	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social.	12
	Adequar a estrutura física do Posto de Saúde.	0
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	3
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	1
	Manter a caixa de pesquisa de opinião na Unidade Básica de Saúde e ampliar a participação da comunidade.	1
	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	2
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	15,92
	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	100,00
	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	100,00
	Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
	Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	100,00
	Fortalecer processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	100,00
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00
	Reforma manutenção e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde.	1
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	12
	Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00
	Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	50,00
	Manter o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação de 8% para 5%.	5,00
	Construir e aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário.	1
	Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	100,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir caixas de sugestões, (críticas/elogios) no Posto de Saúde.	1
	Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	100,00
	Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1
	Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	100,00
	Manter a sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	1
	Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde e implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	100,00
Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	75,00	
Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	100,00	
Aquisição de veículo para transporte sanitário	0	
Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	1	
Realizar e apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	0	
Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	1	
Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	100,00	
Garantir 1.30 horas quinzenais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	2	
Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	
Manter a adesão ao Programa Qualifar-SUS	100,00	
Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 98%.	100,00	
Estudo de readequação de sala de primeiro atendimento para pacientes que apresentam sintomas gripais.	1	
Garantir aos trabalhadores de saúde que estejam fazendo atividades de Educação Continuada/especialização na área de saúde, em até 2 horas semanais para realização de atividades em horário de trabalho.	2	
Manter atualizada a Farmácia do posto de saúde no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	100,00	
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	83,33	

Participação de reuniões regional para discussão de estratégias com relação ao COVID 19	100,00
Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e material para sensibilizar a equipe e usuários	1
Campanhas de controle do uso abusivo/irracional de medicamentos.	1
Elaboração de Decreto Municipal para Enfrentamento do COVID 19.	1
Utilização de 85% do recurso QUALIFAR-SUS para pagamento de profissional que atua na assistência farmacêutica.	85,00
Utilização de 15% do recurso de repasse do custeio do QUALIFAR- SUS para pagamento de material de expediente e outras despesas pertinentes a manutenção da farmácia.	15,00
Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário .	100,00
Suspensão de atendimentos eletivos e de pessoas de grupos de risco na UBS por tempo indeterminado (por tempo e seguindo orientações do distanciamento social).	0,00
Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
Entrega de medicamentos de uso contínuo para os pacientes para três meses para diminuir a circulação na UBS.	0,00
Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	2
Confeção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde e máscaras de tecido laváveis para serem distribuídas para a população do município.	0,00
Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	100
Orientação comunitária quanto uso de máscaras e higienização.	100,00
Compra mantimentos para elaboração de almoços para a equipe de saúde.	0,00
Manter no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional e 01 fonoaudiólogo, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência.	1
Contratação de profissional Enfermeiro para atuar na UBS para enfrentamento do COVID 19.	1
Manter o acesso dos profissionais da equipe de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	85,00
Contratação de Profissional Médico.	1
Manter convenio com hospital de referência de leitos COVID 19: Hospital Beneficente São João Batista de Nova Bréscia.	1
Compra de combustível para busca ativa e monitoramento de casos COVID 19	100,00
Compra de testes para diagnóstico de covid19.	250
Compra de vacinas para imunização de COVID19.	0,00
Garantir o atendimento hospitalares pelo covid19.	100,00
Garantir exames necessários para diagnóstico e tratamento do Covid19	100,00
Implementar a testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes buscando atingir a meta de 70%.	100,00
Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.	100,00
Manter a realização anual de atividades relacionadas ao Outubro Rosa que trata sobre a prevenção do câncer de mama	1
Manter a realização de atividades relacionadas ao Novembro Azul que discute a prevenção ao câncer de próstata.	1
Manter a realização de atividades relacionadas ao Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização a prevenção do suicídio	1
Manter a realização de atividades relacionadas a campanha Maio Vermelho e Prevenção e Combate ao Câncer Bucal	1
301 - Atenção Básica	
Reorganização e qualificação dos processos de trabalho da Equipe de Atenção Básica Estratégia da Saúde da Família.	75,00
Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	1
Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social.	12
Adequar a estrutura física do Posto de Saúde.	0
Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito da SMS.	3
Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	1
Manter a caixa de pesquisa de opinião na Unidade Básica de Saúde e ampliar a participação da comunidade.	1
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	2
Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS.	100,00
Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	15,92
Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	100,00
Avaliar 90% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	100,00
Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	100,00
Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00
Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	100,00
Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	100,00
Fortalecer processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	100,00
Educação permanente para as ACS sobre o Novo Coronavírus COVID 19.	100,00
Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00

Reforma manutenção e pintura do prédio da Unidade Básica de Saúde.	1
Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00
Implementar Política Municipal de Educação Permanente	12
Integrar e qualificar a rede municipal de informática, com controle centralizado que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00
Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	50,00
Manter o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação de 8% para 5%.	5,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	1
Construir e aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário.	1
Garantir a vinculação de 100% das gestantes à maternidade de referência.	100,00
Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
Garantir caixas de sugestões, (críticas/elogios) no Posto de Saúde.	1
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	100,00
Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1
Planejar juntamente com as equipes, as ações de educação permanente, de modo a contemplar as necessidades de aprendizado e os desafios à qualificação do processo de trabalho.	100,00
Manter a sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	1
Garantir o cofinanciamento municipal para a realização das ações de saúde e implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	100,00
Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	75,00
Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	100,00
Aquisição de veículo para transporte sanitário	0
Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	1
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
Realizar e apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais, Distritais e Municipal).	0
Manter os serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde com serviços de prótese total.	120
Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	100,00
Garantir 1.30 horas quinzenais para realização de reuniões de equipe, assegurando a educação permanente no processo de trabalho.	2
Monitorar os custos de cada ponto de atenção apresentando os resultados ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Manter a adesão ao Programa Qualifar-SUS	100,00
Ampliar e implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	1
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
Implementar a política de Saúde Bucal em 100% da população. ESF com Saúde bucal.	100,00
Estudo de readequação de sala de primeiro atendimento para pacientes que apresentam sintomas gripais.	1
Garantir aos trabalhadores de saúde que estejam fazendo atividades de Educação Continuada/especialização na área de saúde, em até 2 horas semanais para realização de atividades em horário de trabalho.	2
Manter atualizada a Farmácia do posto de saúde no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	100,00
Utilização dos recursos de repasse para investimento do programa QUALIFAR-SUS para adequações e ampliação do espaço físico da farmácia da Unidade de Saúde.	100,00
Manter o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal em 98%.	100,00
Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	83,33
Participação de reuniões regional para discussão de estratégias com relação ao COVID 19	100,00
Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e material para sensibilizar a equipe e usuários	1
Compra de um computador para uso exclusivo na assistência farmacêutica da UBS	1
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	100,00
MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS: Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	100,00
Campanhas de controle do uso abusivo/irracional de medicamentos.	1
Elaboração de Decreto Municipal para Enfrentamento do COVID 19.	1
Utilização de 85% do recurso QUALIFAR-SUS para pagamento de profissional que atua na assistência farmacêutica.	85,00
Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 1 até em 3 até por 10.000.	4
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva e aderir ao Programa de Saúde Escolar - PSE.	100,00
Suspensão das visitas domiciliares pelo período de distanciamento social.	0,00
Utilização de 15% do recurso de repasse do custeio do QUALIFAR-SUS para pagamento de material de expediente e outras despesas pertinentes a manutenção da farmácia.	15,00
Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho em 100%.	100,00
Manter em 0,90 a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	0,54
Suspensão de atendimentos eletivos e de pessoas de grupos de risco na UBS por tempo indeterminado (por tempo e seguindo orientações do distanciamento social).	0,00

	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário .	100,00
	Manter a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,99
	Entrega de medicamentos de uso contínuo para os pacientes para três meses para diminuir a circulação na UBS.	0,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Cadastrar e acompanhar no e-sus as gestante garantindo 95% com 7 consultas ou mais.	100,00
	Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	2
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	100,00
	Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde (ESF, UBS) .	100,00
	Confecção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde e máscaras de tecido laváveis para serem distribuídas para a população do município.	0,00
	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00
	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	100,00
	Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	100
	Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	4
	Garantir o acesso e o acompanhamento para todas as crianças menores de 1 ano de idade.	100,00
	Orientação comunitária quanto uso de máscaras e higienização.	100,00
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	2
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	100,00
	Compra mantimentos para elaboração de almoços para a equipe de saúde.	0,00
	Manter no mínimo, 01 profissional fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional e 01 fonoaudiólogo, na Atenção Primária, para promover a linha de cuidado da pessoa com deficiência.	1
	Contratação de profissional Enfermeiro para atuar na UBS para enfrentamento do COVID 19.	1
	Manter o acesso dos profissionais da equipe de atenção primária que utilizam as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	85,00
	Contratação de Profissional Médico.	1
	Aumentar a cobertura primeira consulta odontológica programática.	100,00
	Manter convenio com hospital de referência de leitos COVID 19: Hospital Beneficente São João Batista de Nova Bréscia.	1
	Diminuir a proporção de exodontias em relação a outros procedimentos em 15,43%.	15,00
	Compra de combustível para busca ativa e monitoramento de casos COVID 19	100,00
	Aumentar a média de escovação dental supervisionada de 4.52 para 7%.	6,00
	Compra de testes para diagnostico de covid19.	250
	Realizar no mínimo 1 levantamentos epidemiológicos em saúde bucal a cada dois anos.	0
	Compra de vacinas para imunização de COVID19.	0,00
	Aumentar cobertura de primeira consulta odontológica para gestante de 5 % para 75%.	100,00
	Garantir o atendimento hospitalares pelo covid19.	100,00
	Manter a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	1
	Garantir exames necessários para diagnóstico e tratamento do Covid19	100,00
	Manter a Oficina Terapêutica (semanalmente)	52
	Criar espaço de encontros multiprofissionais na UBS	12
	Manter a gestação na adolescência em 10%.	0,00
	Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos sejam adequadamente vacinadas	98,00
	Atingir cobertura vacinal de 85% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	95,00
	Manter os serviços de Teste Rápido de Diagnóstico de hepatites, HIV e sífilis na unidade básica de saúde.	100,00
	Garantir o tratamento e realizar seguimento de 100% dos casos de sífilis diagnosticados (sífilis não especificada, sífilis em gestante e sífilis congênita).	100,00
	Implementar a testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestantes buscando atingir a meta de 70%.	100,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.	100,00
	Manter a realização anual de atividades relacionadas ao Outubro Rosa que trata sobre a prevenção do câncer de mama	1
	Manter a realização de atividades relacionadas ao Novembro Azul que discute a prevenção ao câncer de próstata.	1
	Manter a realização de atividades relacionadas ao Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização a prevenção do suicídio	1
	Manter a realização de atividades relacionadas a campanha Maio Vermelho e Prevenção e Combate ao Câncer Bucal	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter atendimento compartilhado das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00
	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	15,92
	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	100,00

	Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
	Construir e aprimorar o Plano Municipal de Transporte Sanitário.	1
	Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	50,00
	Organizar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	1
	Manter a sala para fisioterapia na Unidade Básica de Saúde	1
	Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1
	Manter convenio com hospital de referência de leitos COVID 19: Hospital Beneficente São João Batista de Nova Brésia.	1
	Garantir o atendimento hospitalares pelo covid19.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	15,92
	Avaliar 90% dos expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	100,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	1
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00
	Implementar Política Municipal de Educação Permanente	12
	Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	50,00
	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	100,00
	Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1
	Manter a adesão ao Programa Qualifar-SUS	100,00
	Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	100,00
	Utilização dos recursos de repasse para investimento do programa QUALIFAR-SUS para adequações e ampliação do espaço físico da farmácia da Unidade de Saúde.	100,00
	Manter atualizada a Farmácia do posto de saúde no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.	100,00
	Compra de um computador para uso exclusivo na assistência farmacêutica da UBS	1
	Realizar campanhas de combate ao desperdício de medicamentos e material para sensibilizar a equipe e usuários	1
	Campanhas de controle do uso abusivo/irracional de medicamentos.	1
	Utilização de 85% do recurso QUALIFAR-SUS para pagamento de profissional que atua na assistência farmacêutica.	85,00
	Utilização de 15% do recurso de repasse do custeio do QUALIFAR- SUS para pagamento de material de expediente e outras despesas pertinentes a manutenção da farmácia.	15,00
	Entrega de medicamentos de uso contínuo para os pacientes para três meses para diminuir a circulação na UBS.	0,00
	Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	100
	Compra de vacinas para imunização de COVID19.	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	95,00
	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	1
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	15,92
	Ampliar o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição)	100,00
	Divulgar orientações e informações sobre as ações desenvolvidas pela Vigilância Sanitária através do Portal da Secretaria Municipal de Saúde	100,00
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00
	Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	50,00
	Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00
	Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1
	Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00
	Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	100,00
	Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	100,00
	Ampliar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho de 1 até em 3 até por 10.000.	4
	Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho em 100%.	100,00
	Suspensão das visitas domiciliares pelo período de distanciamento social.	0,00
	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à VISA; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário .	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	100,00
	Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	2

	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00
	Confeção de jalecos descartáveis para uso da equipe de saúde e máscaras de tecido laváveis para serem distribuídas para a população do município.	0,00
	Recebimento de testes rápidos do Ministério da Saúde.	100
	Orientação comunitária quanto uso de máscaras e higienização.	100,00
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	100,00
	Compra mantimentos para elaboração de almoços para a equipe de saúde.	0,00
	Compra de combustível para busca ativa e monitoramento de casos COVID 19	100,00
	Compra de testes para diagnóstico de covid19.	250
	Compra de vacinas para imunização de COVID19.	0,00
	Garantir exames necessários para diagnóstico e tratamento do Covid19	100,00
	Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos sejam adequadamente vacinadas	98,00
	Atingir cobertura vacinal de 85% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	95,00
	Manter os serviços de Teste Rápido de Diagnóstico de hepatites, HIV e sífilis na unidade básica de saúde.	100,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis de 100% dos parceiros das gestantes.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	95,00
	Elaboração do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus COVID 19.	1
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	1
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	15,92
	Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	50,00
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00
	Instituição do Comitê para definições de enfrentamento da pandemia, composto por: Prefeito Municipal; Secretário da Saúde; Assistente Administrativo; Médico da ESF e Enfermeira da UBS.	1
	Educação permanente em Saúde para a equipe para enfrentamento do COVID 19.	100,00
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	85,00
	MUNICÍPIOS NÃO INFESTADOS: Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza em municípios não infestados por Aedes aegypti.	100,00
	Suspensão das visitas domiciliares pelo período de distanciamento social.	0,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria e legislação municipal criando o serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente e educativo, equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.	100,00
	Compra de EPIs e álcool gel para a UBS.	2
	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	100,00
	Realizar quatro LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	4
	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	2
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	100,00
	Compra de vacinas para imunização de COVID19.	0,00
	Garantir que 95% das crianças menores de 5 anos sejam adequadamente vacinadas	98,00
	Atingir cobertura vacinal de 85% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar n° 141/2012.	15,00
	Destinar 60% dos recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	50,00
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	83,33

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.060.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.060.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	33.000,00	432.000,00	160.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	625.000,00
	Capital	N/A	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	855.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	855.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	100.000,00	34.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	20.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município aplicou em serviços públicos de saúde 15,92% de suas receitas em 2021. Cabe ressaltar o município acaba arcando com custos de exames e consultas especializadas da média complexidade. O ano de 2021 foi atípico em que o distanciamento social ainda se fez necessário para controle do avanço dos coronavírus o que implicou diretamente em ações de saúde programadas como grupos e encontros. Também afetou alguns indicadores de saúde bucal, principalmente ações coletivas. Contudo, a equipe de saúde se reinventou para realizar ao máximo os atendimentos de saúde suprindo as necessidades de saúde da população.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	2	1	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	85,00	90,00	104,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	100,00	110,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,90	0,54	60,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,90	0,99	110,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	35,00	20,00	57,14	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,50	0,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	83,33	92,58	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	4	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Ao observar os indicadores da Pactuação Interfederativa 2017 - 2021 percebe-se que praticamente todos atingiram as metas pactuadas mesmo em tempos de pandemia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	20.743,79	722.672,87	158.262,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.679,41
	Capital	0,00	14.112,54	103.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.572,54
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.493.200,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493.200,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	159.325,70	24.019,98	4.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.670,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	45.425,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.425,55
	Capital	0,00	0,00	2.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	995.337,67	29.118,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.024.456,39
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.682.719,88	927.408,12	162.587,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772.715,75

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,65 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,65 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,55 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	66,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,40 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	74,93 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.527,81
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	27,04 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,68 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	44,79 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,16 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,49 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,81 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	465.000,00	465.000,00	564.349,46	121,37
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	115.000,00	115.000,00	68.879,71	59,90
IPTU	110.000,00	110.000,00	67.002,44	60,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	1.877,27	37,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	25.000,00	25.000,00	35.599,48	142,40
ITBI	25.000,00	25.000,00	35.599,48	142,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	144.000,00	144.000,00	253.295,57	175,90
ISS	140.000,00	140.000,00	251.919,32	179,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	1.376,25	34,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	181.000,00	181.000,00	206.574,70	114,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.582.000,00	12.982.000,00	15.385.833,03	118,52
Cota-Parte FPM	8.600.000,00	9.000.000,00	10.319.993,35	114,67
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	2.962,28	148,11
Cota-Parte do IPVA	180.000,00	180.000,00	188.710,85	104,84
Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	3.700.000,00	4.822.547,06	130,34
Cota-Parte do IPI - Exportação	70.000,00	70.000,00	51.619,49	73,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.047.000,00	13.447.000,00	15.950.182,49	118,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	50.000,00	42.000,00	34.856,33	82,99	34.856,33	82,99	34.856,33	82,99	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	23.000,00	20.743,79	90,19	20.743,79	90,19	20.743,79	90,19	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	19.000,00	14.112,54	74,28	14.112,54	74,28	14.112,54	74,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	855.000,00	1.496.000,00	1.493.200,18	99,81	1.493.200,18	99,81	1.493.200,18	99,81	0,00
Despesas Correntes	855.000,00	1.496.000,00	1.493.200,18	99,81	1.493.200,18	99,81	1.493.200,18	99,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	160.000,00	159.325,70	99,58	159.325,70	99,58	159.325,70	99,58	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	160.000,00	159.325,70	99,58	159.325,70	99,58	159.325,70	99,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.060.000,00	1.034.000,00	995.337,67	96,26	995.337,67	96,26	995.337,67	96,26	0,00
Despesas Correntes	1.060.000,00	1.034.000,00	995.337,67	96,26	995.337,67	96,26	995.337,67	96,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.065.000,00	2.732.000,00	2.682.719,88	98,20	2.682.719,88	98,20	2.682.719,88	98,20	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.682.719,88	2.682.719,88	2.682.719,88
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.682.719,88	2.682.719,88	2.682.719,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.392.527,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	290.192,51	290.192,51	290.192,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,81	16,81	16,81

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.392.527,37	2.682.719,88	290.192,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.192,51
Empenhos de 2020	1.753.276,31	2.519.857,43	766.581,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.581,12
Empenhos de 2019	1.808.592,89	2.514.137,53	705.544,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	705.544,64
Empenhos de 2018	1.750.326,70	2.495.998,85	745.672,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745.672,15
Empenhos de 2017	1.627.646,95	2.326.877,00	699.230,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	699.230,05
Empenhos de 2016	1.643.291,49	1.907.279,44	263.987,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.987,95
Empenhos de 2015	1.461.199,70	1.736.624,49	275.424,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.424,79
Empenhos de 2014	1.385.445,87	1.717.755,46	332.309,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.309,59
Empenhos de 2013	1.294.283,24	1.537.231,03	242.947,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.947,79

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	636.500,00	642.500,00	1.118.884,30	174,15
Provenientes da União	468.500,00	474.500,00	738.730,15	155,69
Provenientes dos Estados	168.000,00	168.000,00	380.154,15	226,28
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	636.500,00	642.500,00	1.118.884,30	174,15

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	596.400,00	1.071.428,30	984.395,62	91,88	884.410,62	82,55	884.410,62	82,55	99.985,00
Despesas Correntes	596.400,00	964.493,30	880.935,62	91,34	880.935,62	91,34	880.935,62	91,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	106.935,00	103.460,00	96,75	3.475,00	3,25	3.475,00	3,25	99.985,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	16.600,00	35.612,03	28.344,98	79,59	28.344,98	79,59	28.344,98	79,59	0,00
Despesas Correntes	16.600,00	35.612,03	28.344,98	79,59	28.344,98	79,59	28.344,98	79,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.000,00	4.000,00	260,00	6,50	260,00	6,50	260,00	6,50	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	260,00	6,50	260,00	6,50	260,00	6,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	25.100,00	66.842,76	47.876,55	71,63	47.876,55	71,63	47.876,55	71,63	0,00
Despesas Correntes	23.600,00	60.342,76	45.425,55	75,28	45.425,55	75,28	45.425,55	75,28	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	6.500,00	2.451,00	37,71	2.451,00	37,71	2.451,00	37,71	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	29.118,72	29.118,72	100,00	29.118,72	100,00	29.118,72	100,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	29.118,72	29.118,72	100,00	29.118,72	100,00	29.118,72	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	642.100,00	1.207.001,81	1.089.995,87	90,31	990.010,87	82,02	990.010,87	82,02	99.985,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	646.400,00	1.113.428,30	1.019.251,95	91,54	919.266,95	82,56	919.266,95	82,56	99.985,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	855.000,00	1.496.000,00	1.493.200,18	99,81	1.493.200,18	99,81	1.493.200,18	99,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	116.600,00	195.612,03	187.670,68	95,94	187.670,68	95,94	187.670,68	95,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	4.000,00	4.000,00	260,00	6,50	260,00	6,50	260,00	6,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	25.100,00	66.842,76	47.876,55	71,63	47.876,55	71,63	47.876,55	71,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.060.000,00	1.063.118,72	1.024.456,39	96,36	1.024.456,39	96,36	1.024.456,39	96,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	2.707.100,00	3.939.001,81	3.772.715,75	95,78	3.672.730,75	93,24	3.672.730,75	93,24	99.985,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	642.100,00	1.207.001,81	1.089.995,87	90,31	990.010,87	82,02	990.010,87	82,02	99.985,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.065.000,00	2.732.000,00	2.682.719,88	98,20	2.682.719,88	98,20	2.682.719,88	98,20	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/03/22 15:05:00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 33.000,00	41823,84
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 452.418,15	485951,15
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	199710,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 9.707,04	20843,51
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	260,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 86.262,58	104419,25

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	32.234,27	21.994,89	54.229,16
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	32.234,27	21.994,89	54.229,16

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	29.118,72	29.118,72	29.118,72
Atenção Básica	21.867,33	21.867,33	21.867,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	3.115,55	3.115,55	3.115,55
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	54.101,60	54.101,60	54.101,60

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2022 13:24:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2022 13:24:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	4.000,00	0,00	4.000,00

Total				4.000,00	0,00	4.000,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)						
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas
Administração Geral		0,00		0,00		0,00
Atenção Básica		0,00		0,00		0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00		0,00		0,00
Suporte profilático e terapêutico		0,00		0,00		0,00
Vigilância Sanitária		0,00		0,00		0,00
Vigilância Epidemiológica		0,00		0,00		0,00
Alimentação e Nutrição		0,00		0,00		0,00
Informações Complementares		0,00		0,00		0,00
Total		0,00		0,00		0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/03/2022 13:24:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município aplicou em serviços públicos de saúde 15,92% de suas receitas líquidas. Cabe ressaltar que os custos do município são referentes a atenção básica e serviços de exames e consultas especializadas da média complexidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no ano de 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O município de Coqueiro Baixo possui em torno de 1500 habitantes. Conta com uma Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade onde atende a toda a população.

A Estratégia de Saúde da Família com Saúde Bucal abrange 100% do território. Dentre os trabalhadores de saúde temos trabalhadores em regime estatutários e outros terceirizados. Muitas das ações realizadas são intersetoriais. O município está vinculado ao consórcio de saúde CONSISA VRT.

Estamos adequados com relação as normativas de planejamento do Sistema Único de Saúde onde estão previstos o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e o Relatório Anual de Gestão, bem como a participação do controle social através do Conselho Municipal de Saúde.

A utilização destes instrumentos permite melhor planejamento, monitoramento e avaliação das ações em saúde realizadas pela equipe. Através do RAG a equipe consegue visualizar as metas em que obtiveram êxito bem como programar o ano que segue.

No ano de 2021 a equipe segue em tempos de pandemia. Continuamos com os espaços físicos da Unidade de Saúde reorganizados com uma sala de atendimento médico para o encaminhados dos pacientes com sintomas gripais que chegam na Unidade de Saúde.

Na UBS são realizados testes rápidos, coleta de material para exame PCR-RT para coronavírus e monitoramento domiciliar dos pacientes suspeitos/ou/infectados com o Covid19.

Os grupos e encontros foram presenciais foram suspensos para evitar o contágio pelo Coronavírus COVID 19 e devido a este evento, algumas metas previstas não foram possíveis de execução. Contudo, a equipe de saúde acolheu as demandas e necessidades de saúde da população durante todo o período.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A recomendação para o próximo ano é que consigamos através da atenção primária à saúde, Estratégia da Saúde da Família, com equipe multidisciplinar, oferecer atendimento acessível para o usuário atendendo as necessidades de saúde, cuidando das pessoas oferecendo atenção integral desde a promoção da saúde e prevenção até o tratamento de doença, o controle de doenças crônicas, cuidados paliativos e reabilitação de forma eficaz e eficiente de agir sobre as principais causas de problemas de saúde.

SANDRA ELISA VIECELIN CAUMO
Secretário(a) de Saúde
COQUEIRO BAIXO/RS, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Auditorias

- Considerações:

Não houveram auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo aprovou o Relatório Anual de Gestão da saúde de 2021 na íntegra e por unanimidade na reunião realizada no dia 16 de março de 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A recomendação para o próximo ano é que a equipe siga fazendo o trabalho de sempre para o bom atendimento da saúde no município e que continuemos a participar das decisões em prol da saúde de Coqueiro.

Status do Parecer: Aprovado

COQUEIRO BAIXO/RS, 22 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Coqueiro Baixo